

**PORTARIA Nº 004 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS À  
SUPERINTENDENTE DO  
CONSÓRCIO MULHERES DAS  
GERAIS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania "Mulheres das Gerais", no uso das atribuições legais, notadamente aquelas definidas pelo Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio, considerando o art. 7º inc. XVII c/c §3º do art. 39 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias anuais de 30 (trinta) dias à servidora **Ermelinda de Fátima Ireno de Melo**, Superintendente do Consórcio Regional de Promoção à Cidadania Mulheres das Gerais.

Parágrafo único – As férias previstas nesta Portaria referem-se ao período aquisitivo de 02.01.2016 a 02.01.2017 e deverão ser gozadas pela servidora no período de **30.11.2017 a 29.12.2017**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2017.



**VITTORIO MEDIOLI**  
Presidente do Consórcio "Mulheres da Gerais".